



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores HENRIQUE CEZAR MARTINS LEONCIO, Técnico Administrativo, matrícula 21.481-7, MARCOS FÁBIO CARDOSO, Técnico de Informática, matrícula 14.745-1 e CAMILA LOPES GIOVANINI, Técnica Administrativa, matrícula 21.686-1, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, proceder a classificação dos bens incorporados ao patrimônio da PRM/Foz do Iguaçu que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVII, nº 2, 2ª quinzena jan. 2013. p. 180.](#)